



**RESOLUÇÃO Nº 016 de 16 de setembro de 2026, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.**

Dispõe sobre a aprovação da proposta de alteração da Lei municipal nº025/1992 do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul.

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 028/2007.

Considerando a reunião do Conselho Municipal de saúde realizada no dia 16 de setembro de 2026, na qual foram discutidas e deliberadas as alterações propostas na Lei municipal nº025 de 1992.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a proposta de alteração da Lei nº025/1992:

O parágrafo 3º do artigo 4º passará a vigorar com a seguinte redação: "Parágrafo 3º O mandato dos conselheiros municipais de saúde terá a duração de 4 (quatro) anos, alinhado à periodicidade da Conferência Municipal de Saúde, ocasião em que ocorrerá a posse dos membros eleitos nas etapas das pré-conferências."

O artigo 7º passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 7º Os membros do CMS – Conselho Municipal de Saúde poderão ser substituídos mediante solicitação da Entidade representada, apresentada ao Prefeito Municipal através do CMS – Conselho Municipal de Saúde, ou pelo Chefe do Poder Executivo quando se tratar do parágrafo 1º do Art. 5º desta Lei."

O parágrafo 1º do artigo 10 passará a vigorar com a seguinte redação: "Parágrafo 1º. A convocação dos Conselheiros deverá ser feita mediante ofício entregue de forma presencial, por e-mail ou por aplicativo de mensagem com confirmação ou protocolo de recebimento."

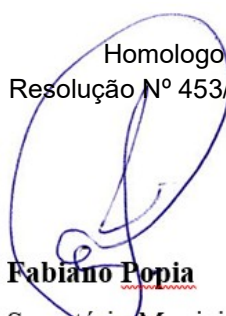
Art. 2º - Aprovar o encaminhamento da proposta ao prefeito para dar prosseguimento aos tramites necessários para a alteração da Lei.

Laranjeiras do Sul, 16 de setembro de 2026.


Suzamara Batista

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 016 de 16 de setembro de 2026, nos termos da Resolução Nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.


Fabiano Popia

Secretário Municipal de Saúde